MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: DIVISÃO DE MATERIAL (OCM-22)	
Responsável pela Demanda: TAMARA DA COSTA R. G. NOGUEIRA Capitão-Tenente (RM2-T) Ajudante da Divisão de Material	NIP: 19.0825.41
Email: tamara.nogueira@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6591

1. Justificação da necessidade da contratação:

A contratação de materiais odontológicos para a Odontoclínica Central da Marinha é imprescindível para garantir a continuidade e qualidade dos atendimentos. Há necessidade urgente de reposição dos estoques no Paiol, que se encontram em níveis críticos, comprometendo a rotina clínica. Serão adquiridos cerca de 38 tipos de itens odontológicos essenciais para o pleno funcionamento das atividades. Além disso, diversos desses itens não possuem ata homologada vigente nem previsão de licitação futura, o que torna inviável a aquisição por meio dos processos tradicionais. Dessa forma, a contratação por dispensa eletrônica se faz necessária para atender prontamente às demandas das clínicas, assegurando a disponibilidade imediata de insumos essenciais, preservando a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços odontológicos.

1. Reposição no Paiol de Materiais

- Os materiais odontológicos armazenados no Paiol encontram-se em níveis críticos de estoque, comprometendo o atendimento contínuo e eficaz aos pacientes.
- A reposição imediata é necessária para evitar a interrupção dos serviços prestados pela clínica, garantindo que os profissionais tenham os insumos essenciais à disposição.
- A manutenção adequada dos estoques contribui para o bom funcionamento da rotina clínica e evita atrasos nos tratamentos.

2. Materiais sem Ata Homologada e Sem Previsão de Retorno pela Organização Militar e pelo Órgão Responsável pelas Atas (Centro de Obtenção da Marinha)

- Alguns materiais essenciais não possuem atualmente ata de registro de preços homologada ou qualquer previsão de retomada de licitação que garanta seu fornecimento.
- Alguns materiais essenciais podem ter constado em pregões anteriores, entretanto, os itens encontram-se revogados, e não há atualmente ata de registro de preços homologada vigente que assegure o fornecimento desses insumos.
- Em virtude da indisponibilidade desses materiais via processo licitatório tradicional, justifica-se a aquisição por meio de dispensa eletrônica, conforme previsto na legislação vigente.
- Essa medida visa garantir o suprimento imediato e contínuo, evitando prejuízos aos tratamentos odontológicos e à qualidade do atendimento.

3. Itens de Extrema Importância para as Clínicas e Urgência na Dispensa

- Certos insumos possuem caráter crítico para procedimentos odontológicos, cujo desabastecimento pode causar danos diretos à saúde dos pacientes e comprometer a segurança dos profissionais.
- A urgência na aquisição desses itens por dispensa justifica-se pela necessidade de manter a operação ininterrupta das clínicas, atendendo prontamente às demandas emergenciais.
- A dispensa eletrônica é o mecanismo adequado para garantir agilidade e eficiência nesse processo, respeitando os princípios da economicidade e transparência.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	BRAQUETE PRESCRIÇÃO EDGEWISE STANDARD MOLAR COLAGEM COM SLOT: 0,22" COMPRIMENTO DE 3,4MM, EM AÇO INOXIDAVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	58
2	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CORTE ESPIRAL, 32 MM, PARA ALARGAMENTO DE CANAL RADICULAR. BROCA GATES Nº 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO, COM 06 UNIDADES.	CX	10
3	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (DIAMANTADA) EMBALADA E ESTERELIZADA INDIVIDUALMENTE Nº 4137 .	UN	71
4	DETERGENTE ENZIMATICO, NAO IONICO CONTENDO NO MINIMO, AS ENZIMAS LIPASE, AMILASE, PROTEASE. DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5%. TEMPO OTIMO DE AÇÃO DE 5 MINUTOS, PARA LIMPEZA MANUAL E CUBA ULTRASSONICA, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL.	UN	100
5	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, INTRAORAL, 3/8", PESADO. PC COM 1000 UN	PC	3
6	ELÁSTICO EM LATEX INTRA ORAL 3/16 M (MÉDIO) – PACOTE COM 1000	PC	16
7	ELÁSTICO ORTODÔNTICO, INTRAORAL, 1/8", MÉDIO. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PC	4
8	ELÁSTICO ROTATOR COR CINZA, PACOTE C/ 100 UN	PC	2
9	ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PRONTA PARA USO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO-CRÍTICOS. SUA APRESENTAÇÃO É UMA SOLUÇÃO AQUOSA, FORMULADA SEM SUBSTÂNCIA CMR (CARCINOGÊNICA / MUTAGÊNICA / SUBSTÂNCIAS TÓXICAS PARA REPRODUÇÃO), SEM PERFUME, NEM ÁLCOOL. DEVERÁ POSSUIR ESPUMA COMPACTA, QUE PERMITE LIMITAR A FORMAÇÃO DE AEROSSÓIS E A VOLATILIDADE DOS COMPONENTES. COMPATÍVEL COM MATERIAIS A BASE DE POLÍMEROS. MPLO ESPECTRO ANTIMICROBIANO. SECAGEM RÁPIDA. FRASCO DE 750 ML COM SPRAY DOSADOR DE MOUSSE. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECILDIMETILAMÔNIO, CLORIDRATO DE	FC	25

	POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA (PHMB), TENSOATIVOS, SEQUESTRANTE, EXCIPIENTE, REGULADOR DE PH E ÁGUA.		
10	IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO, CAIXA CONTENDO FRASCO DE PÓ C/ 15 GR E VIDRO LÍQUIDO C/ 10 ML.	UN	60
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR 5 A 7%, FC C/ 1000 ML (SODA CLORADA), PARA IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS RADICULARES.	FC	32
12	LIMA EASY PRODESIGN LOGIC 25MM 35.05 (VERDE) - LIMA ROTATÓRIA DE NÍQUEL TITÂNIO PARA PREPARO MECANIZADO DE CANAL RADICULAR, PERMITE REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO COM UMA ÚNICA LIMA, PONTA 35, TAPER 05, SECÇÃO DE HÉLICE DUPLA. CARTELA COM 4 UNIDADES.	CX	13
13	LIMA KERR CANAL 31MM CAIXA COM 6UN N° 06	CX	6
14	LIMA TIPO K NR 08/31MM- LIMAS MANUAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDAS, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR COM PONTA ATIVA. CAIXA COM 6 UN.	CX	9
15	MATRIZ PRÉ-CONTORNADA PARA RESINA COMPOSTA, PARA DENTES POSTERIORES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	7
16	PASTA ZINCO - APRESENTAÇÃO EM JOGO CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO COM 120G E 01 BISNAGA DE PASTA DE EUGENOL (ACELERADOR) COM 60G.	JG	24
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO, REGULAR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PARA ADESIVOS DENTINÁRIOS, MAT. LIQUIDO OU DE BAIXA VISC., PLÁSTICO, C/ 100 UN	CX	55
18	BRAQUETE ORTODÔNTICO PARA ILS, ICI E ILI, PRESCRIÇÃO EDGEWISE, SLOT .022".EMBALAGEM C/10UN	CX	35
19	BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, CORTE GROSSO, MAX CUT, FORMATO PERA PEQUENO REFERÊNCIA 5350.060	UN	6
20	CIMENTO RESINOSO AUTO CONDICIONANTE, AUTO ADESIVO DE CURA DUAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, COR A2	UN	41
21	EUCALIPTOL VIDRO COM 10 ml	VI	10
22	GEL A BASE DE ÁCIDO FLUORÍDRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE RESTAURAÇÕES DE PORCELANAS E RESINAS INDIRETAS, SERINGA 2,5ML	UN	23
23	FIO SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO DE AGULHA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,4 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	144
24	ARCO PRÉ-CONTORNADO DE NITINOL INFERIOR 0,014" TERMOATIVADO EMBALAGEM C/10 UN	PA	17
25	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO SUPERIOR STANDARD, MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, FORMATO REDONDO,	PA	13

	DIÂMETRO FIO 0,40MM (.016")		
26	ARCO ORTODÔNTICO INTRAORAL SUPERELÁSTICO INFERIOR STANDARD OU SUPERIOR PARA MATERIAL NÍQUEL-TITÂNIO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO FIO 0,45MM (.018")	PA	32
27	BORRACHA PARA ACABAMENTOS DE CERÂMICA – EXA-CERAPOL-CINZA CLARO; PRE POLIMENTO ABRASIVO; HASTE PM; FORMATO RODA, AUTOCLAVAVEIS, COM 6 UN	UN	1
28	BROCA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, CORTE CRUZADO, ISO 500 104 104 198 023, PARA DESGASTE DE METAIS, CERÂMICAS, RESINAS, COMPÓSITOS E GESSO	UN	1
29	CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL CUJA COMPOSIÇÃO É: ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE PARAFINA, VASELINA, ÁCIDO OLEICO, PIGMENTO VERMELHO, PIGMENTO AMARELO, COLOFÔNIA MODIFICADA, ÁCIDO NONANÓICO, SÍLICA, ÓLEO DE SILICONE E ÁCIDO ACÉTICO. EMBALAGEM CONTENDO 1 PASTA BASE 30G, 1 PASTA CATALISADORA 13G, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KT	2
30	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80, CAIXA C/ 120 PONTAS	CX	17
31	GRAMPO PARA DIQUE, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO NR° 210, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UN	4
32	LIXAS INTERCAMBIÁVEIS CAPAZES DE ELIMINAR EXCESSOS DE RESINA, ADESIVO, CIMENTO OU AMÁLGAMA NAS PROXIMAIS. PODE SER ESTERILIZADAS POR AUTOCLAVE E SUA COMPOSIÇÃO É DE AÇO INOXIDÁVEL (ARCO + SERRA) E AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTE NATURAL (LIXA)	CX	2
33	PRENDEDOR DE GUARDANAPO, CONFECCIONADO DE CORRENTE CROMADA TIPO BOLINHA, TAMANHO 50CM	UN	42
34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - FLUIDA - BISGMA, TEGDMA, BIS-EMA, POLIMERO DIMETACRILATO. CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE SILICA NÃO AGLOMERADAS, NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA NÃO-AGLOMERADAS, NANOAGLOMERADOS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 65% EM PESO E 55% VOLUME C/2GR. RADIOPACO. COR A3.	UN	2
35	LAMPADA P/ REFLETOR 12 V 55 W ODONTOLÓGICO	UN	17
36	PASTA PARA SOLDA DE PRATA (FLUXO), 20ML	VI	10
37	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 250 ML	VI	8
38	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL PÓ INCOLOR FRASCO COM 220 G	FC	3

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **10 (DEZ) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:

CT (RM2-T) 19.0825.41 TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

2ºSG-PL 86.0862.35 OSWALDO LUIZ ALVES DE CARVALHO

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

( ) Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA
Capitão-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Divisão de Material